

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5.451/2018

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Altera dispositivos da Resolução n.º. 68, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta o uso dos veículos da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia....., decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º....., de autoria da Mesa Diretora:

Artigo 1.º Fica inserido inciso V ao parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º. 68, de 23 de agosto de 2017, conforme segue:

“Art. 2.º...

Parágrafo único...

...

V - na impossibilidade de condução do veículo por parte de qualquer dos relacionados nos incisos anteriores, poderá o Vereador, desde que autorizado pela Presidência, solicitar motorista ao Poder Executivo, com antecedência de 24 horas, sendo necessária a apresentação da funcional e da CNH” do servidor.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga:

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário